



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor Igor Ximenes Graciano.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23804.500955/2019-21, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **IGOR XIMENES GRACIANO**, Siape: 1116902, no período de **07/03/2020 a 06/03/2021**, a fim de cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura do Departamento Teoria Literária e Literaturas, na Universidade de Brasília-UNB.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 17/02/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103166** e o código CRC **D6625F7C**.



Referência: Processo nº 23804.500955/2019-21

SEI nº 0103166